



## ANÁLISE DA RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação em análise a resposta de notificação expedida pela Associação de Bolão Imigrante protocolada em 21/06/2018 sob nº 22.239/2018, entende que devem ser apresentados documentos que comprovem o uso dos recursos recebido pela Associação nos seguintes itens:

- Reiteramos a questão da escolinha de bolão, no qual em resposta afirmou-se que acontecerá um dia de jogos em que uma escola participará do esporte. De acordo com o plano de trabalho, a Associação de Bolão Imigrante encarregou-se de criar uma escolinha de bolão, na qual deve manter uma sequência de atividades não se resumindo a apenas um dia de jogos. Solicita-se que esta atividade seja feita ao menos por um período de tempo de 6 meses à 1 ano.

- Em relação a nota de transporte apresentada, solicita-se declaração e comprovação de torneio/jogo no qual foi utilizado transporte por empresa contratada, em que deva constar data e local no qual foi utilizado o referido transporte, e assinado pelo presidente. Esta solicitação deve-se pois o valor do transporte é muito elevado, e não possui discriminado para qual objetivo (jogo ou torneio) foi contratado.

- Já as notas de combustível, solicita-se que sejam assinadas e colocados os destinos nos quais foram usados, das notas apresentadas na prestação de contas anterior.

Diste disso, com fundamentado no artigo 70 da Lei 13.019/2014 a presente comissão confere o prazo de 05 dias uteis, que é prorrogável por igual período para que sejam apresentados os itens solicitados. Enquanto isso, opinamos pela suspensão do pagamento das demais parcelas pendentes por parte do contratante.

Se mais, aguardamos a compreensão e o atendimento ao proposto.

Imigrante (RS), 28 de junho de 2018.

Ana-Patricia Funke

Eliane Fiorini

Mirian Luisa Spies

Prefeitura Municipal de Imigrante  
prefeitura@imigrante-rs.com.br  
www.imigrante-rs.com.br

51 3754.1100  
Rua Castelo Branco, nº 15.  
Centro – Imigrante/RS